



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DAS SESSÕES
SERVIÇO DE JURISPRUDÊNCIA

Consultas ao TCDF – Atos de pessoal

Clique na norma para seguir o link.

DECISÃO Nº 6311/2012 – TCDF

APOSENTADORIA ESPECIAL. POLICIAL
LEGISLATIVO.¹

a) tendo em vista o disposto no art. 60 da [LODF](#), combinado com o constante da [Resolução nº 223/2006](#) – CLDF, os ocupantes da categoria de Agente de Polícia Legislativa do cargo Técnico Legislativo da carreira Legislativa, que exercem efetivamente as atribuições dessa categoria profissional, a envolver perigo ou risco permanente à integridade física e psicológica do servidor, fazem jus às disposições do art. 1º, inciso I, da [Lei Complementar nº 51/85](#);

b) o inciso II do art. 1º da [LC nº 51/85](#) é incompatível com a [Constituição Federal](#), conforme posicionamento dessa Corte de Contas, adotado na [Decisão nº 465/96](#) (Processo nº 3.827/89).

¹ A ementa não compõe a decisão.